

## PUBLICIDADE LEGAL

**Edital de Leilão**  
MÜLLER LEILÕES Dia 26.05.22, às 14:30hs, através do site [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br)

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula 117/95 JucisRS, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central, promoverá o leilão, conf. Art. 881 e seguintes, CPC. Proc. 5004741-92.2007.8.21.0001 Eres Empr. E Com. Ltda X Eurico G. Moura ME e Ena Maria Moura Barreto.

**APARTAMENTO 249, do Ed. Visconde de Mauá, Bloco "G", à Rua Cel. João Correa, 335, composto de vestíbulo, área de serviço, cozinha, sala de estar-jantar, banheiro e dormitório, com 50,0814m2 de área total, 39,1569m2 privativa, fração de 0,003902. Bairro: Passo da Areia. Consta caução real e penhora em favor de Eres Empr. E Com. Ltda. Matrícula 45.379 - RI da 4ª Zona de Poa/RS. Aval.: R\$ 165.000,00; PRÉDIO 333 da Rua Hoffmann, e o respectivo terreno com 4,54m de frente à dita rua, por 25,70m de extensão da frente ao fundo. Bairro: Floresta. Quarteirão: ruas Hoffmann, Voluntários da Pátria, Comendador Azevedo e Av. Farrapos. Consta caução local e penhora em favor de Eres Empr. E Com. Ltda. Matrícula 104.308 - RI da 1ª Zona de Poa/RS. Aval.: R\$ 300.000,00. Caso não haja lance no 1º leilão, fica designado o dia 02.06.22, mesmo horário e site, para 2º leilão, pelo maior lance, inadmitido preço vil. Ficam as partes intimadas pelo presente edital, caso não localizadas (Art. 889, § único, CPC). Informações com Leiloeiro pelos fones (51) 3242.1388 e 98401.5742 - email: [darci@mullerleiloes.com.br](mailto:darci@mullerleiloes.com.br) - site: [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br)**

**DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ 91.959.643/0001-12 - NIRE: 431.0138501-1

**Ata da Reunião de Quotistas.** 1. Local, Data e Hora: Na Sede social da Sociedade, localizada na cidade de Santa Cruz do Sul (RS), na Avenida Presidente Castelo Branco, 935, térreo, Distrito Industrial, no dia 03 de maio de 2022, às 11:30 horas. 2. Presenças: Presentes todos os cotistas de DELTACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., a saber: (I) José Roberto Mirandoli, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, bairro Verena, em Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96.820-066, portador da Cédula de Identidade nº 5011200762, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 167.258.320-91; (II) Roberto Mirandoli, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Léa Kraether, 1566, bairro Country, em Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 9072692339, expedida pela SJS/RS e do CPF nº 005.466.410-16. 3. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do item "c" da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Social, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas. 4. Mesa: José Roberto Mirandoli - Presidente e Roberto Mirandoli - Secretário. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade de pelo fato deste se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. 6. Deliberações: Considerando que a sociedade deixou de exercer suas atividades operacionais desde fevereiro de 2022 os cotistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a proposta de redução do capital social da Sociedade, que dos atuais R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) é reduzido para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com reversão aos sócios do valor total de R\$ 4.395.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais) em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações societárias, sendo: a) R\$ 3.516.000,00 para o sócio José Roberto Mirandoli; b) R\$ 879.000,00 para o sócio Roberto Mirandoli. 7. Encerramento e Aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os cotistas. José Roberto Mirandoli, Roberto Mirandoli.

**EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DE CHAPA ÚNICA**

A Comissão Eleitoral, eleita pela assembleia geral extraordinária, para os devidos fins, responsável por coordenar e conduzir a eleição para renovação do sistema diretivo (Diretoria e Conselho Fiscal - Titulares e Suplentes) para o quadriênio 2022/2026 do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Máquinas Agrícolas, Implementos e Peças Agrícolas, Tratores Motores e Forjarias de Não-Me-Toque e região-Sindimáquinas/RS, por seu coordenador, no uso das atribuições legais e estatutárias, proclama a única chapa inscrita para renovação do sistema diretivo, supracitado, ocorrida em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10/05/2022 por aclamação da referida assembleia sob a seguinte nomenclatura: **Titulares da Diretoria - Presidente Sr. Luiz Sérgio de Avila Machado, Vice-Presidente Sr. Aires Fernando Esperidião, Diretor Administrativo Sr. Alvor Frazgo Oliveira, Diretor de Finanças Sr. Delcio de Moura Flores, Diretor Junto de Finanças Sr. Nelson Barcelos Ferreira, Diretor de Formação e Política Sindical Sr. Jefferson Scherer dos Santos, Suplentes da diretoria: 1º Suplente Sra. Marília Magda Simplens Quevedo, 2º Suplente Sr. Jairo Cesar Almeida da Silva, 3º Suplente Sr. João Roberto de Moraes, 4º Suplente Sra. Paola Oliveira da Silva, 5º Suplente Sr. Valmir de Oliveira e 6º Suplente Sr. Leandro Ramos Soares. Titulares do Conselho Fiscal: Efetivo Sr. Cenair Antônio Zorzi, Efetivo Sr. Alex Sandro Lima do Nascimento e Efetivo Sr. José Luiz Martins Ribas, Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Suplente Sr. Sérgio Antônio de Oliveira Pereira e 2º Suplente Sr. João Augusto do Amaral. O prazo para interposição de recurso será de dez (10) dias, contados da data da proclamação dos eleitos. Não-Me-Toque 19 de maio de 2022.**

Paulo Gilberto Gonçalves da Costa  
Coordenador da Comissão Eleitoral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022** - O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, de que, em atenção ao Memorando nº 324/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, será dado prosseguimento ao referido certame, com as alterações introduzidas pelo mesmo, especificamente no descritivo do item, constante no Anexo I - Formulário de Proposta Comercial. **Nova Data: 01 de junho de 2022, às 09 horas. CONCORRÊNCIA Nº 005/2022** - O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no edital de **Concorrência nº 005/2022**, de que, em atenção ao Memorando nº 172/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento, ratificado pela autoridade superior, foi alterado o item "11.1.4.", do referido edital, que trata da Qualificação Técnica, substituindo-se nas letras "b, 3" e "c.2" a palavra "Poderá" por "Deverá", excluindo-se o item "k.2" e, tornando-se a visita técnica, exigida no item "k.1." obrigatória. **Nova Data: 21 de junho de 2022, às 09 horas.** Editais alterados e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br) ou pelos sites: [www.taquari.rs.gov.br](http://www.taquari.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIENERGIA-RS**, atual denominação do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ENERGIA EÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIEOLICA - CNPJ 15.710.934/0001-94**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos todas as empresas e indústrias que integram a cadeia geradora de energia eólica, já representadas, e como pretendidas, as indústrias geradoras de energia elétrica por fontes renováveis e as empresas que integram a cadeia geradora, transmissora, armazenadora e comercializadora de energias renováveis: a) indústria de geração de energia elétrica por fonte eólica; b) indústria de geração de energia elétrica por fonte hidrídica; c) indústria de geração de energia elétrica por fonte solar; d) indústria de geração de energia elétrica por biocombustível; e) indústria de geração de energia elétrica por fonte renovável; f) indústria de geração de energia elétrica por fonte hidrogênio verde; g) indústria de geração de energia elétrica por fonte maremotriz; h) indústria de geração de energia elétrica por fontes geotérmicas; i) indústria de geração de energia elétrica por fonte renovável híbrida; j) indústria transmissora de energia elétrica por fonte renovável; k) indústria de armazenamento de energia elétrica por fonte renovável; l) indústria de geração de energia elétrica por fonte renovável que comercialize a energia elétrica produzida, na forma da legislação vigente, e m) desenvolvedoras de projetos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, na base territorial abrangida por todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do Sindicato da Indústria de Energias Renováveis do Rio Grande do Sul - SINDIENERGIA-RS, atual denominação do Sindicato da Indústria de Energia Eólica do Rio Grande do Sul - SINDIEOLICA, a realizar-se de forma presencial na sede do Sindicato, na Av. Carlos Gomes, 1.492, sala 1.412, Bairro Três Figueiras, em Porto Alegre, RS, em 24 de junho de 2022, às 14h, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) das associadas quites, e às 14h30min, em segunda convocação, com 1/3 (um terço) das associadas quites, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Alteração da categoria econômica representada, para incluir no âmbito de sua representação, além das "empresas e indústrias que integram a cadeia geradora de energia eólica", já representadas, "as indústrias geradoras de energia elétrica por fontes renováveis e as empresas que integram a cadeia geradora, transmissora, armazenadora e comercializadora de energias renováveis: a) indústria de geração de energia elétrica por fonte eólica; b) indústria de geração de energia elétrica por fonte hidrídica; c) indústria de geração de energia elétrica por fonte solar; d) indústria de geração de energia elétrica por biocombustível; e) indústria de geração de energia elétrica por biomassa; f) indústria de geração de energia elétrica por fonte hidrogênio verde; g) indústria de geração de energia elétrica por fonte maremotriz; h) indústria de geração de energia elétrica por fontes geotérmicas; i) indústria de geração de energia elétrica por fonte renovável híbrida; j) indústria transmissora de energia elétrica por fonte renovável; k) indústria de armazenamento de energia elétrica por fonte renovável; l) indústria de geração de energia elétrica por fonte renovável que comercialize a energia elétrica produzida, na forma da legislação vigente, e m) desenvolvedoras de projetos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis indústrias geradoras de energia elétrica por fontes renováveis e as empresas que integram a cadeia geradora, transmissora, armazenadora e comercializadora de energias renováveis: a) indústria de geração de energia elétrica por fonte eólica; b) indústria de geração de energia elétrica por fonte hidrídica; c) indústria de geração de energia elétrica por fonte solar; d) indústria de geração de energia elétrica por biocombustível; e) indústria de geração de energia elétrica por biomassa; f) indústria de geração de energia elétrica por fonte hidrogênio verde; g) indústria de geração de energia elétrica por fonte maremotriz; h) indústria de geração de energia elétrica por fontes geotérmicas; i) indústria de geração de energia elétrica por fonte renovável híbrida; j) indústria transmissora de energia elétrica por fonte renovável; k) indústria de armazenamento de energia elétrica por fonte renovável; l) indústria de geração de energia elétrica por fonte renovável que comercialize a energia elétrica produzida, na forma da legislação vigente, e m) desenvolvedoras de projetos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis", na base territorial abrangida por todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, ampliando assim a especificidade de sua representação; 2) Alteração da denominação do Sindicato, passando de **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ENERGIA EÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIEOLICA** a **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIENERGIA-RS**, e 3) Alteração e consolidação do Estatuto e do Regulamento Eleitoral.

Porto Alegre, 19 de maio de 2022.

Guilherme Trindade Sari  
Presidente

## internacional

internacional@jornaldocomercio.com.br

## Turquia reafirma ser contra Suécia e Finlândia na Otan

Ancara acusa países de abrigarem pessoas ligadas a terroristas

## / RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O presidente turco, Recep Tayyip Erdogan, afirmou ontem que Finlândia e Suécia não devem esperar que a Turquia aprove seu pedido de adesão à Otan sem a devolução de "terroristas" curdos que teriam se refugiado no país, desaconselhando a viagem de delegações suecas e finlandesas a Ancara.

É a primeira vez que Erdogan fala abertamente em vetar a entrada dos países nórdicos na aliança militar após a formalização do pedido de adesão feito por Estocolmo e Helsinque nesta quarta.

"Nós temos uma sensibilidade quanto a proteger nossas fronteiras de ataques de organizações terroristas", disse Erdogan a parlamentares de seu partido AK no Parlamento turco. E completou: "a expansão da Otan só é signi-

ficativa para nós na proporção do respeito que será demonstrado às nossas sensibilidades".

O governo turco acusa tanto a Suécia quanto a Finlândia de abrigarem pessoas que dizem estar ligadas a grupos que considera terroristas, como o grupo militante do Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) e seguidores de Fethullah Gulen - apontado como principal responsável por uma tentativa de golpe de 2016.

Ao Parlamento, Erdogan se referiu diretamente ao que seria o acobertamento dos "terroristas" pelos países, em um momento em que o tema repercute em solo turco. Na segunda-feira, a emissora estatal TRT Haber informou que os países nórdicos não teriam aprovado a repatriação de 33 pessoas solicitadas por Ancara.

"Então você não vai nos devolver os terroristas, mas você nos pede a adesão à Otan? A Otan

é uma entidade de segurança, uma organização de segurança. Portanto, não podemos dizer 'sim' a essa organização de segurança ser privada de segurança", disse o presidente.

Da mesma forma, afirmou ao Parlamento que não aceitaria o alinhamento com países que impuseram sanções a Ancara - Suécia e a Finlândia proibiram as exportações de armas para a Turquia após a incursão do país na Síria contra o YPG em 2019.

O processo de adesão de Finlândia e Suécia à Otan parecia uma mera formalidade, sendo amplamente defendido publicamente pelo alto escalão da aliança militar, até o descompasso com o posicionamento turco. Uma vez que todos os Estados-membros do bloco precisam aprovar a solicitação, um veto da Turquia pode prolongar ou até mesmo impedir a entrada dos países.

**MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que realizará licitação, sob a modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, objetivando **contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços necessários para a instalação e ativação de um poço artesiano profundo existente na localidade de Santo Antônio Alto, incluindo mão-de-obra e fornecimento de materiais.** Data e horário da sessão pública de abertura: 21/06/2022, às 09h e 30min. **EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2022** - Concorrência, do tipo menor preço global, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com tratamento superficial duplo (TSD) mais capa selante na Rua Octávio Otto Nienow (1.000m) e com concreto betuminoso a quente (CBUQ) na Rua Bruno Schneider (92m), sob regime de execução de empreitada por preço unitário, com responsável(is) técnico(s) capacitado(s).** Data e horário da sessão pública de abertura: 24/06/2022, às 09h e 30min. Maiores informações através do fone (51)3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site [www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes](http://www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: **Aquisição de uma carreta agrícola basculante hidráulica e uma grade aradora.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 01/06/2022, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: [www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes](http://www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes) e no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Alto Feliz, 18 de maio de 2022.

Robes Schneider - Prefeito Municipal.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**COMARCA DE PORTO ALEGRE**  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA**

Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98 - 12º andar, Centro Histórico, CEP 90.010-050, Porto Alegre - RS  
<http://www.lamanapaiva.com.br>  
tel./fax (51) 3221-8747

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

João Pedro Lamana Paiva, Titular do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97 e em atendimento ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, protocolado sob o número **941.244** em 19/11/2021, representado em 4/2/2022, credora/fiduciária no instrumento particular de consolidação, confissão, renegociação de dívida e outras ações que foi renegociado pela cédula de crédito bancário, com as datas de 29 de março de 2017 e 26 de novembro de 2019, devidamente registrados sob os **R-13 e AV-14**, na matrícula número **180.841**, do Livro 2-Registro Geral desta Circunscrição, vem, por meio deste, intimar **DIB & DIB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 73.718.124/0001-80, **EDUARDO SPIEKER DIB**, inscrito no CPF sob número 505.809.810-53 e **PAULO SPIEKER DIB**, inscrito no CPF sob número 500.203.310-53, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos que importam, atualizados até 17/1/2022, em **R\$1.079.596,35** (hum milhão, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), acrescidos ainda dos demais encargos contratuais, das despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos, devendo comparecer preferencialmente na Agência da CEF detentora do financiamento, OU, no Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, situado na Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98, 12º Andar - Centro Histórico, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, consoante estabelece o §7º, do artigo 26, da supracitada lei.

Intimação editalícia procedida em razão de o devedor e os avalistas encontrar-se em local ignorado ou inacessível, de acordo com a certidão do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas desta Capital.

Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, rogase a gentileza de desconsiderá-lo.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2022.  
João Pedro Lamana Paiva  
Registrador

**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

O MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE - RS torna público, nos termos da Lei 8.666/93 consolidada, a abertura da Tomada de Preços 04/2022, do tipo menor preço para a pavimentação de via pública com pedras irregulares e pavimentação asfáltica em CBUQ, cujas propostas deverão ser apresentadas, em envelope fechado, até as 10h30min do dia 09 de junho de 2022. Edital disponível para download no site [www.ervalgrande.rs.gov.br](http://www.ervalgrande.rs.gov.br). Erval Grande, 18 de maio de 2022. SUZINEI SCHNEIDER - Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Bom Princípio**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **31 de maio de 2022, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais farmacêuticos para a secretaria da Saúde. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail [licitacoes@bomprincípio.rs.gov.br](mailto:licitacoes@bomprincípio.rs.gov.br) ou do site [www.bomprincípio.rs.gov.br](http://www.bomprincípio.rs.gov.br). Bom Princípio, 18 de maio de 2022. FABIO PERSCH, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO** Tomada de Preços 09/2022. TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o **Tomada de Preços 09/2022** cujo Objeto: **Pavimentação asfáltica rua Nereu Ramos 2.183,76m².** Abertura será dia 09/06/2022 às 09h. Cadastro até às 17h do dia 06/06/2022, no Centro Administrativo Municipal.

**Tomada de Preços 10/2022.** TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o **Tomada de Preços 10/2022** cujo Objeto: **Contratação de empresa para execução de recuperação de quadra poliesportiva.** Abertura será dia 10 de junho de 2022, às 09h. Cadastro até às 17 horas do dia 07/06/2022. No centro administrativo municipal

**Pregão Presencial 12/2022.** TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o **Pregão Presencial 12/2022** cujo Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de Assistência Técnica na área de Informática.** Abertura será dia 02/06/2022 às 09h. Cadastro iniciará às 8 e 30 horas até às 09h do dia 02/06/2022, no Centro Administrativo Municipal.

**Pregão Presencial 13/2022.** TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o **Pregão Presencial 13/2022** cujo Objeto: **é a Aquisição de materiais de higiene e limpeza.** Abertura será dia 13/06/2022 às 09h. Cadastro iniciará às 8 e 30 horas até às 09h do dia 13/06/2022, no Centro Administrativo Municipal. Os editais encontram-se a disposição no Departamento de Compras e Licitações na Rua João Mafessoni nº 483, Constantina-RS, CEP: 99680-000, no site [www.constantina.rs.gov.br](http://www.constantina.rs.gov.br). informações pelo fone 54-3363-8100. Fideilvino Menegazzo Prefeito Municipal